



Nº 21 - 30/09/2015

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E QUINZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima primeira reunião de dois mil e quinze da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presentes a senhora Presidente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, António Adriano Mateus Pinetra, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Susana Raquel Vicente Mendes, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica. E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E DIVERSOS

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DA OFICINA DA CRIANÇA – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO – AUTO DE MEDIÇÃO DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES Nº 6 DO CONTRATO ADICIONAL Nº 2

C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO – TRABALHOS A MENOS / CONTRATO ADICIONAL Nº 2

D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO – CONTA DE EMPREITADA

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM SEIS PRESTAÇÕES MENSAIS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 4798

4. SÓCIO CULTURAL

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE OLÍMPICO DE OEIRAS – APOIO AO ATLETA MONTEMORENSE FÁBIO AZINHEIRINHA

B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO À CASA DO POVO DE CABRELA/APOIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – MARÇO A JULHO/2015

C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO (1º ADIANTAMENTO) AO VALENÇAS SPORT CLUBE – ÉPOCA 2015/2016

- D) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO (1º ADIANTAMENTO) AO CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DAS CORTIÇADAS DE LAVRE – ÉPOCA 2015/2016
- E) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ESCOLAS DE MODALIDADE – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO/MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2015 - ACERTO
- F) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO/MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2015 / ACERTO
- G) PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO
- H) PROPOSTAS DE ADESÃO DE CARTÕES SOCIAIS DO PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO

5. PROPOSTAS DE ATAS Nº 12 DE 27/05/2015 E Nº 19 DE 02/09/2015

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de antes da Ordem do Dia

Candidatura do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio, em primeiro lugar, a senhora Presidente, informando que no dia 29 do corrente mês foi entregue a candidatura do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) ao Programa Operacional Regional, no âmbito do Alentejo 2020, mobilizando duas prioridades: a primeira, pela promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação; a segunda, pela adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas (incluindo zonas de reconversão), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.

Informou ainda que o montante candidatado é no valor de 8 093 743,50 milhões de euros, aguardando-se a avaliação da Candidatura por parte das entidades competentes.

Disse na sua intervenção que esta candidatura pode ainda passar por um pedido de correção ou de aceitação. Concluiu dizendo que, quando estiver aprovada, fará chegar à Câmara para conhecimento.

Festival de Teatro

Seguidamente, o senhor Vereador João Marques informou a Câmara sobre o início do Festival de Teatro, no próximo dia 1 de outubro e a decorrer até dia 17 do referido mês. Disse que a programação desta edição resulta do envolvimento de diversas entidades e desenrola-se não só na sede do concelho, mas também nas freguesias de São Cristóvão, Escoural, Lavre, Ciborro e Foros de Vale de Figueira. Referiu ainda que na abertura do Festival, nos dias 1 e 2 de outubro, sobe ao palco a peça “Levantei-me do Chão”, no Cineteatro Curvo Semedo em Montemor-o-Novo, pelas 21h30m. Mais informou que as entradas são gratuitas para todas as sessões.

Sobre o assunto em referência, o senhor Vereador Olímpio Galvão questionou se os folhetos de divulgação estão a ser distribuídos na cidade e nas freguesias citadas anteriormente para publicitação, ao que o senhor Vereador João Marques respondeu afirmativamente.

Ainda o senhor Vereador Henrique Lopes usou da palavra para dizer que se congratulava com este tipo de iniciativas, referindo que existem grupos importantes em Portugal, de elevado nível. Disse ainda o senhor Vereador que seria muito importante praticar teatro com as escolas. Mais disse que vai estar atento ao conteúdo político das peças, em particular da peça «Reforma Agrária. 40 anos. Três vozes do Teatro», de Luis Varela, encenador a quem tem muito apreço, esperando que a mesma não resulte de uma perspetiva político-partidária da Reforma Agrária. O senhor Vereador

João Marques tomou a palavra e disse que é da inteira responsabilidade do autor o conteúdo da peça artística.

ORDEM DE TRABALHOS

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E DIVERSOS

No âmbito do primeiro ponto da ordem de trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo, os seguintes processos de licenciamento, requerimentos e diversos:

Processos de licenciamento

De: OLIVEIRA & GROSSINHO, LD^a, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para instalação de uma estrutura pré fabricada de caráter permanente, a levar a efeito no parque de estacionamento do supermercado Intermarché, sito na Av. Gago Coutinho, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ricardo Lourenço Rodrigues Laranjeira, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 28/04/2015, 27/05/2015, 08/06/2015, 06/07/2015 e 17/09/2015

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo de licenciamento, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARTHA HUBERTINA MATHEA DAMINIANA DEBEN, requerendo informação prévia sobre legalização de um conjunto edificado, e a sua conversão para um empreendimento de Turismo no Espaço Rural na tipologia de “Casas de Campo”, no prédio rústico denominado “Courela da Mata”, União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 01/07/2015 e 21/08/2015

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo de licenciamento, de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULO MIGUEL FARIA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para alteração/substituição da cobertura de uma habitação sita na Av. Nacional, n.º 158 A, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 03/09/2015

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo de licenciamento, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CARLA SOFIA COUVEIRO FÉLIX APARECIDO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, a levar a efeito na Rua 1.º de Maio, lote 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 04/09/2015

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo de licenciamento, de acordo com o parecer dos serviços.

De: FRANCISCO JOSÉ CARVALHO MARTINS ÁGUAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra para substituição da cobertura de uma edificação



existente sita nos Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 28/08/2015

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo de licenciamento, de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: MARIA ARMANDA DA SILVA VEIGA DE CARVALHO VACAS, requerendo emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/89, referente ao Loteamento de Fonte Torres, sito na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Data de entrada do requerimento: 21/09/2015

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo com o parecer dos serviços.

Diversos

Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro para apresentar a proposta de transformação da Estrada de Circunvalação do Castelo em via de sentido único. A Rua Matriz Velha passará também a ser uma via de sentido único, a partir do entroncamento com a Rua da Encosta do Castelo. A principal via de acesso ao Castelo será a Condessa de Valenças, que se manterá com dois sentidos até ao final do parque de estacionamento/miradouro da cidade. A partir deste ponto, passará a ser uma via de sentido único, circundando o Castelo.

Sobre esta questão o senhor Vereador Henrique Lopes disse que concorda plenamente com a presente proposta afirmando ainda que o trânsito na cidade deve ser repensado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DA OFICINA DA CRIANÇA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra, submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 7, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e alterações posteriores, dos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de Construção, S.A. –

Valor dos trabalhos. 91.721,79€. Valor do auto por extenso: noventa e um mil e setecentos e vinte e um euros e setenta e nove cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 148.589,05 €

Valor percentual acumulado de execução física – 12,48 %

Valor percentual do auto em aprovação – 7,70 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar o Auto de Medição n.º 7, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-NOVO – AUTO DE MEDIÇÃO DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES Nº 6 DO CONTRATO ADICIONAL Nº 2

Interveio de novo o senhor Vereador António Pinetra para submeter à consideração do Executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Propõe-se à Câmara a aprovação do Auto de Medição de trabalhos de suprimento de erros e omissões nº 6, do Contrato Adicional nº 2 – Trabalhos do Projeto de Segurança Contra Incêndios do Edifício do Centro Escolar, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de Construções, S.A.

Valor dos trabalhos – 2.177,63€. (Dois mil cento e setenta e sete euros e sessenta e três cêntimos). A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo dos artigos 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2009 de 2 de outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar o Auto de Medição de Suprimento de Erros e Omissões, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-NOVO – TRABALHOS A MENOS / CONTRATO ADICIONAL Nº 2

Continuou no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra para submeter à consideração do Executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Propõe-se à Câmara a aprovação do seguinte lote de Trabalhos a Menos e, nos termos do artº 379º do CCP, emissão da correspondente ordem de não execução ao empreiteiro COMPORTO – Sociedade de Construções, S.A.:

14 – ACESSIBILIDADE À COBERTURA

14.1. – Fornecimento e aplicação de escadas de acesso à cobertura com 4 m de altura, em perfil pultrudido, com guarda corpos a partir dos 2 m de altura, incluindo todos os trabalhos preparatórios e acessórios, de acordo com as peças desenhadas.

Un. Quant. Preço Unitário Total

Un. 1 500,00€

Justificação:

A escada prescrita no Projeto de Segurança Contra Incêndio, tendo idêntica descrição à instalada de acordo com o Projeto de Arquitetura do edifício, foi considerada desnecessária.

NOTA: Nos termos do nº2 do artº 379 do cpp, o preço dos Trabalhos a Menos é deduzido no preço contratual, sem prejuízo do disposto no artº 381 do CPP.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar o Contrato Adicional nº 2 / Trabalhos a Menos, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-NOVO – CONTA DE EMPREITADA

Ainda no uso da palavra, o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Apresenta-se a conta final da empreitada de Construção do Centro Escolar de Montemor-o-Novo, propondo-se a respetiva aprovação.

Anexo: Mapa da Conta Final.”

O referido anexo foi rubricado por todos os Eleitos presentes, documento que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a Conta de Empreitada, mencionada em epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM SEIS PRESTAÇÕES MENSAIS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR N° 4798

No âmbito do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No dia 27/08/2015 foi remetido email pelo Presidente do Grupo União Sport, no qual solicita um plano de pagamentos relativo a três faturas de água em atraso, a descontar no subsídio a receber.

Há presente data o consumidor n° 4798 regista uma dívida de 1 712,97€ correspondente a quatro faturas de consumos de água, a saber:

Fatura n° 73843 – 488,17€ - 08/2014

Fatura n° 82459 – 435,90€ - 09/2014

Fatura n° 66802 – 330,39€ - 07/2015

Fatura n° 75299 – 457,89€ - 08/2015

Considerando-se o histórico do consumidor em apreço, pela presente somos a propor que a dívida possa ser liquidada em seis prestações mensais no valor aproximado de 285,50€/cada, a descontar mensalmente nas transferências efetuadas pelo município para a entidade em causa.

Submete-se a decisão superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. SÓCIO CULTURAL

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE OLÍMPICO DE OEIRAS – APOIO AO ATLETA MONTEMORENSE FÁBIO AZINHEIRINHA

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“No seguimento do pedido de apoio do Clube Olímpico de Oeiras, no sentido de tornar possível a participação do atleta Montemorense, Fábio Azinheirinha, em três provas de Triatlo onde os custos com deslocações e inscrições são mais elevados, nomeadamente o Ironman Almere, na Holanda, Campeonato Nacional Clubes Triatlo Longo, nos Açores e Campeonato Nacional Individual Triatlo Longo, em Vilamoura, o clube solicitou o apoio da Autarquia para fazer face a algumas despesas, cujo orçamento ascende a 1.136,00 Euros.

Face à importância da participação do atleta nas referidas competições e tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, sempre apoiado a promoção do Concelho, serve a presente para propor, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, a atribuição de um subsídio no valor global de 340,80 Euros (Trezentos e Quarenta Euros e Oitenta Cêntimos), correspondendo a cerca de 30% do orçamento apresentado, nos termos do Capítulo V, art.º 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro/ 11.

Anexo: Pedido e Orçamento.”

O referido anexo foi rubricado por todos os Eleitos presentes, documento que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO À CASA DO POVO DE CABRELA/APOIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – MARÇO A JULHO/2015

Intervio de novo o senhor Vereador João Marques, submetendo à consideração do Executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Casa do Povo de Cabrela, referente ao período de Março a Julho de 2015 no valor total de 3.245,00€, (três mil duzentos e quarenta e cinco euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela referida entidade, sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO (1º ADIANTAMENTO) AO VALENÇAS SPORT CLUBE – ÉPOCA 2015/2016

Em nova intervenção, o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Valenças Sport Clube, no qual manifestaram algumas dificuldades financeiras para fazer face a algumas despesas e encargos assumidos, solicitam que lhes seja atribuído um adiantamento do subsídio ordinário referente à época 2015/16.

Assim, propõe-se a concessão de um adiantamento do subsídio ordinário no valor 3.000,00 € (Três Mil Euros), referente à época 2015/16.

Informamos que o referido valor será regularizado no momento de atribuição dos subsídios ordinários, época 2015/2016, que serão objeto de deliberação em reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

D) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO (1º ADIANTAMENTO) AO CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DAS CORTIÇADAS DE LAVRE – ÉPOCA 2015/2016

Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No seguimento do pedido formulado pelo Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre e face às dificuldades financeiras que a associação apresenta, serve a presente para propor um adiantamento do subsídio ordinário, referente à época 2015/2016, conforme solicitado.

Assim, propõe-se a concessão de um adiantamento do subsídio ordinário no valor 1.000,00 € (Mil Euros).

Informamos que o referido valor será regularizado no momento de atribuição dos subsídios ordinários, época 2015/16, que serão objeto de deliberação em reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

E) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ESCOLAS DE MODALIDADE – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO/MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2015 - ACERTO

Ainda no uso da palavra, o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas de Modalidade, (época 2014/2015), dos Grupos e Associações abaixo, cujos protocolos foram assinados no dia 6 de maio de 2013:

<i>Escolas de Modalidade</i>				
<i>Clube</i>	<i>Total Subsídio Jan. a Jun.)</i>	<i>Adiantado (Jan. a Jun)</i>	<i>Pago</i>	<i>Valor a Cabimentar e a pagar (Acerto)</i>
<i>Rugby Clube de Montemor</i>	<i>5 229.00€</i>	<i>5 229.00€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Grupo União Sport</i>	<i>5 255.00€</i>	<i>5 255.00€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Ass. Humanitária B.V. Montemor</i>	<i>952.20€</i>	<i>952.20€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Casa do Povo de Lavre</i>	<i>1 694.44€</i>	<i>1 694.44€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Cort. De Lavre Clube Alentejo</i>	<i>2 667.00€</i>	<i>2 667.00€</i>	<i>Sim</i>	<i>448,00€</i>
<i>Atlético Clube de Montemor</i>	<i>4 766 40€</i>	<i>4 766 40€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Almanson Futebol Clube</i>	<i>3 657.60€</i>	<i>3 657.60€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Clube de Ténis</i>	<i>3 161.40€</i>	<i>3 161.40€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Valenças Sport Clube</i>	<i>1 617.78€</i>	<i>1 617.78€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>

A Atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas de Modalidade, com a introdução de novos apoios e atualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 3 de abril/13.

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de janeiro a junho/2015.

O quadro anterior demonstra os adiantamentos referentes aos pagamentos mensais efetuados entre janeiro e junho/2015, previstos em protocolo, com alguns acertos de verbas.

A saber: - Cortiçadas Clube do Alentejo – Majoração de atletas com participação em Campeonatos Nacionais.”

O referido anexo foi rubricado por todos os Eleitos presentes, documento que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as respetivas propostas de pagamento de subsídios, ao abrigo dos protocolos, oportunamente aprovados.

**F) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO –
PAGAMENTO DE SUBSÍDIO/MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2015 / ACERTO**

Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto, (época 2014/2015), dos Grupos e Associações abaixo indicadas, cujos protocolos foram assinados no dia 6 de maio de 2013:

<i>Escolas de Escolinhas</i>				
<i>Clube</i>	<i>Total Subsídio Jan. a Jun.)</i>	<i>Adiantado (Jan. a Jun)</i>	<i>Pago</i>	<i>Valor a Cabimentar e a pagar (Acerto)</i>
<i>Atlético Clube de Montemor</i>	<i>1 246.67€</i>	<i>1 246.67€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Grupo União Sport</i>	<i>2 312.74€</i>	<i>2 312.74€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Rugby Clube de Montemor</i>	<i>1 935.00€</i>	<i>1 935.00€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Casa do Povo de Lavre</i>	<i>1 458.33€</i>	<i>1 458.33€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Clube de Ténis</i>	<i>7 572.73€</i>	<i>7 572.73€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Ass. Pais “Saber Crescer”</i>	<i>1 186 67€</i>	<i>1 186 67€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Ass. EBI de Pais Foros V. Figueira</i>	<i>805.00€</i>	<i>805.00€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Casa João Cidade</i>	<i>2 152.50€</i>	<i>2 152.50€</i>	<i>Sim</i>	<i>630.00 €</i>
<i>Cort. De Lavre Clube Alentejo</i>	<i>1 435.00€</i>	<i>1 435.00€</i>	<i>Sim</i>	<i>140.00€</i>
<i>Almansor Futebol Clube</i>	<i>2 373.33€</i>	<i>2 373.33€</i>	<i>Sim</i>	<i>2 373.33€</i>
<i>Centro Hípico D. Duarte</i>	<i>623.33€</i>	<i>623.33€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>
<i>Ass. Solidariedade de Silveiras</i>	<i>525.00€</i>	<i>525.00€</i>	<i>Sim</i>	<i>- €</i>

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, com a introdução de novos apoios e atualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 3 de abril/2013.

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de janeiro a julho/15.

O quadro anterior demonstra os adiantamentos referentes aos pagamentos mensais efetuados entre janeiro e julho/15, previstos em protocolo, com alguns acertos de verbas.

A saber:

- Casa João Cidade – A diferença deve-se ao facto de ter sido calculado o valor a atribuir aos monitores, funcionando os grupos somente uma vez por semana no período em causa;*
- Cortiçadas Clube do Alentejo – A diferença deve-se ao facto do subsídio ter sido calculado para técnicos sem formação específica;*
- Almansor Futebol Clube – A diferença deve-se ao aparecimento de mais dois grupos de atividade.”*

O referido anexo foi rubricado por todos os Eleitos presentes, documento que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as respetivas propostas de pagamento de subsídios, ao abrigo dos protocolos, oportunamente aprovados.

G) PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO

Interviu de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do Executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que foi entregue documentação para renovação do Cartão Social Mor Solidário de Isabel Cacete.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros do Escalão A.

Submete-se a aprovação superior a renovação do processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

H) PROPOSTAS DE ADESÃO A CARTÕES SOCIAIS DO PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO

Ainda o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a proposta de Adesão ao Cartão do Mor Solidário de dois processos de Escalão A e um processo de Escalão B, após análise da documentação; concluiu-se que os mesmos se enquadram nos parâmetros para atribuição do referido cartão. Informou ainda o senhor Vereador que os referidos processos encontram-se disponíveis para consulta no Gabinete da Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

5. PROPOSTAS DE ATAS Nº 12 DE 27/05/2015 E Nº 19 DE 02/09/2015

PROPOSTA DE ATA NÚMERO DOZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE

Tendo o texto da ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO DEZANOVE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

A referida proposta de ata transitou para a próxima Reunião de Câmara.

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

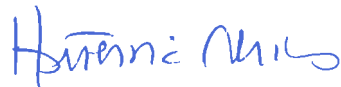
Neste ponto da ordem de trabalhos de atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

